Prefeitura Municipal
de Nova Lima

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SEMED/SEMAD

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 – SEMED/SEMAD, instituída pela Portaria Conjunta SEMED/SEMAD nº 157/2026, torna pública a presente retificação do Edital, referente à apresentação da Autorização para Lecionar a Título Precário (CAT) e aos procedimentos de comprovação do tempo de efetivo exercício nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 3.5 – AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR A TÍTULO PRECÁRIO (CAT)

Onde se lê:
3.5. O candidato não habilitado que se inscrever para as funções do Quadro de Magistério – Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, deverá anexar no ato da inscrição, a Autorização para Lecionar a Título Precário (CAT), dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano.

Leia-se:
3.5. O candidato não habilitado que se inscrever para as funções do Quadro de Magistério – Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental não estará obrigado a apresentar a Autorização para Lecionar a Título Precário (CAT) no ato da inscrição. Contudo, caso seja selecionado para uma vaga, deverá apresentar a CAT válida no momento da designação, como condição para o prosseguimento dos procedimentos de contratação, observadas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

2. DO ITEM 6.3 – COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO

O item 6.3 permanece com sua redação original, sendo acrescidos os seguintes subitens:

6.3.1. Após a abertura do processo administrativo pelo candidato, a certidão de contagem de tempo de serviço referente à atuação nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima será encaminhada pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGESP diretamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para conferência e análise pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

6.3.2. O procedimento previsto no subitem anterior aplica-se a todos os candidatos que solicitaram ou venham a solicitar a certidão de contagem de tempo de serviço, inclusive àqueles que já tenham formalizado o pedido por meio de processo administrativo antes da publicação desta retificação. Não será necessário o comparecimento à SUGESP para retirada da certidão, uma vez que o documento será encaminhado diretamente à SEMED.

6.3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico cópia do protocolo de abertura do processo administrativo referente à solicitação da certidão de contagem de tempo de serviço, desde que o requerimento tenha sido formalizado até o último dia do período de inscrições, **11 de novembro de 2026**, inclusive para os pedidos realizados anteriormente à publicação desta retificação.

6.3.4. A apresentação do protocolo não assegura, por si só, a atribuição de pontuação pelo tempo de serviço, que ficará condicionada à conferência da certidão encaminhada pela SUGESP e à comprovação do efetivo exercício na função pretendida, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 – SEMED/SEMAD que não conflitarem com a presente retificação.

Nova Lima, 04 de novembro de 2026.

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima - MG

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação de Nova Lima
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado